



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Portaria PPGD UERJ 02/2026 de 14 de outubro de 2026

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE
BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão de bolsas para atuar no PPGD entre 14 de outubro de 2026 e 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Ficam nomeados os Professores Doutores Alexandre Fabiano Mendes, para exercer a função de Presidente da Comissão; Guilherme Leite Gonçalves, como suplente da Presidência; e Bruna da Penha de Mendonça Coelho e Juliana Cesário Alvim Gomes, como membros titulares da Comissão.

Art. 3º - Nomeia-se, ainda, a aluna de Doutorado Carolyne Ferreira de Souza como representante discente.

Art. 4º - Todas as concessões, prorrogações, suspensões e cancelamentos de bolsas terão parecer da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.


Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito - UERJ
Faculdade de Direito – UERJ